



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES
LEI MUNICIPAL nº 211/03, de 15 de dezembro de 2003 e,
Alteração pela lei 0402/09 de 24 de agosto de 2009 e,
Lei 543/12 de 20 de dezembro de 2012



RESOLUÇÃO nº 004, de 17 de novembro de 2016.

Referente à aprovação do Plano Socioeducativo

O **Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA**, em Reunião extraordinária realizada em 17 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 0402, de 24 de agosto de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprova na sua totalidade o Plano Socioeducativo;

Art. 2º - A decisão consta na ata nº. 036/2016 assinada e aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos de Júlio-Mato Grosso, 17 de novembro de 2016.

NADIR MORARA
Presidente do CMDCA